

**PORTARIA Nº 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

Convoca os **22 ( vinte e dois) primeiros colocados** da Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 da Secretaria Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal 3.718/2017, artigo 14, e Lei Municipal nº 3.854/2021, conforme Decreto Municipal Nº 034/2022, realizado por esta secretaria, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/12/2022, e atendendo às **necessidades desta secretaria**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>STATUS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>1</b>	<b>APROVADO</b>	<b>ADEILSON JOSÉ DA SILVA</b>
<b>2</b>	<b>APROVADO</b>	<b>ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR</b>
<b>3</b>	<b>APROVADO</b>	<b>BRAZ FRANCISCO DA COSTA</b>
<b>4</b>	<b>APROVADO</b>	<b>BRUNO FERNANDO DA SILVA</b>
<b>5</b>	<b>APROVADO</b>	<b>CÉLIO JUNIOR DOS SANTOS</b>
<b>6</b>	<b>APROVADO</b>	<b>EDUARDO AMARO PEREIRA</b>
<b>7</b>	<b>APROVADO</b>	<b>FELIPE HELENO DA PENHA</b>

8	APROVADO	FELIPE PEDRO NEVES DA SILVA
9	APROVADO	FILIPE LEANDRO DOS SANTOS
10	APROVADO	GUILHERME JOSE DA SILVA
11	APROVADO	WELDER RYAN CLEMENTINO ELOI
12	APROVADO	IVERSON CAVALCANTI DOS SANTOS
13	APROVADO	JEFFERSON PAULINO DE SOUZA
14	APROVADO	JOSE CARLOS URBANO DA SILVA
15	APROVADO	JUNIOR DE SANTANA FILHO
16	APROVADO	LINDOMAR BUARQUE WANDERLEY
17	APROVADO	MARIA DE LOURDES DA SILVA
18	APROVADO	MICKAEL CHARLES BEZERRA DA SILVA
19	APROVADO	PAULO DA COSTA VILAR
20	APROVADO	SEVERINO CARLOS RAMOS
21	APROVADO	STEPHAN HENRIQUE MORAES DOS SANTOS
22	APROVADO	GISELE FERREIRA DE ASSIS ALVEZ

**Art. 2º** – Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 16 e 16.1 (originais e cópias), atendidos os requisitos editalícios**

**Art. 3º** – Os candidatos deverão se apresentar, para atender os fins previstos nesta convocação, no endereço constante do quadro abaixo:

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

**LOCAL:**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO. SITUADO À RUA MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 87 – BAIRRO: CENTRO – GRAVATÁ/PE. CEP. 55.641-100.**

**HORÁRIO:**

Das 08:00 às 13:00 horas.

**Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

05 de Dezembro de 2022  
GRAVATÁ-PE

Documento assinado digitalmente  
 RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO  
Data: 05/12/2022 08:39:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
DA PREFEITURA DE GRAVATÁ/PE